



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.820, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora Sandra Aparecida da Silveira Camargos, referentes o período aquisitivo de 21-06-2020 a 20-06-2021, a partir do dia 03-01-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de dezembro de 2022.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal